

Folha suplementar trará pagamento de exercícios anteriores

A Portaria nº 2, publicada no Diário Oficial da União na semana passada, trouxe a confirmação de que o governo vai pagar a servidores federais em folha suplementar pendências decorrentes de vantagens reconhecidas pela administração pública. O pagamento dos chamados exercícios anteriores vinha sendo cobrado pela Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) ao Ministério do Planejamento. Finalmente, graças às insistentes cobranças, os valores serão creditados em folha suplementar a partir desta sexta-feira. A Portaria beneficia cerca de 74 mil servidores entre ativos e aposentados. Algumas regras foram estabelecidas para que os pagamentos possam ser feitos.

Para servidores com até 59 anos, 11 meses e 29 dias, os valores são limitados a R\$4 mil. Servidores com idade igual ou superior a 60 anos e portadores de necessidades especiais podem receber até o limite de R\$8 mil. O Planejamento informou que os demais saldos serão pagos depois. Para isso, serão observados critérios a serem estabelecidos por outra portaria conjunta conforme a disponibilidade orçamentária, até a quitação total da dívida.

Estarão em folha suplementar a partir desta sexta os processos com análise já concluída e que foram lançados pelos órgãos até fevereiro no módulo “exercícios anteriores” do Siape, o Sistema de Pagamentos do Pessoal Civil da União. Um dos setores contemplados envolve servidores da Funasa que atuam no combate e controle de endemias e recebiam indenização de campo. Eles estão recebendo diferença de dez meses negociada pela Condsef com a Funasa. O pagamento foi reconhecido e é referente ao período que vai de outubro de 2001 a agosto de 2002. Nessa situação estão cerca de 26 mil servidores da Funasa.

Atenção é importante – A Condsef alerta aos servidores de sua base que aguardam o pagamento de exercícios anteriores que permaneçam atentos. Caso verifique que apesar de cumprir os critérios pré-estabelecidos pela portaria nº 2 o pagamento não foi efetuado pelo governo, os servidores devem comunicar as entidades filiadas à Condsef para que providências possam ser tomadas e ninguém seja prejudicado por qualquer equívoco que possa ocorrer no processo.

Fonte: Condsef

Sindsep/MA convoca servidores com processo da CRP da ex-Sudene

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA) através de sua Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais convoca as seguintes pessoas para agendarem o recebimento

de cheque referente CRP da ex-Sudene, no caso de pensionistas e herdeiros, é importante providenciar cópia da certidão de óbito, casamento, ou nascimento (no caso de herdeiros) para a devida comprovação.

Agostinho de Carvalho Neto	Ilza Maria da Silva Valente	Mariano Tibúrcio de Melo
Antonio Carlos P. de Moraes	João Sodré de Lisboa	Mário de Aguiar Pires Leal
Antonio de Moraes Mota	Jonas de Sousa Morell	Miriam Boucas Alves
Carlos Alberto R. de Barros	Jorge Alves Neto	Murilo Leonardo C. A. de Oliveira
Carmen Travassos Ferreira	Jorge Roberto da Silva	Osmar Alves da Silva
Cleide e Jesus Pinheiro	José de Ribamar Cordeiro	Pedro Aurélio da S. Carneiro
Domingos dos Santos M. Filho	José Ferreira Ramos	Pedro Pessoa da Silva
Euzébio Veloso Filho	José Luis Pereira da Silva	Raimundo Nonato de C. Sodré
Fernando César Beliche Alves	Mancel de Jesus Barros	Tudes Ferreira dos Santos
Francisco de Assis P. Silva	Manuel de Jesus Lopes	Virginia Ieda A. de Oliveira
Gilberto Raimundo Soares	Maria Bárbara Gomes Mendes	Yolete Fernandes Goulart
Helena Franco Pereira	Maria de Ribamar Maciel	Yvonildes Maria Brito Mendes

Sindsep/Ma convoca familiares de servidores falecidos

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA) Está informando que vários alvarás em nome de pessoas já falecidas foram expedidos, no processo URPS do DNER (2437/1991). A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Sindsep/MA está convocando os familiares das pessoas relacionadas abaixo, para comparecerem ao Sindicato e assinarem procuração que permita o recebimento de tais alvarás.

- Adão Ferreira da Silva;
- Benedito Ferreira da Costa;
- Djalma de Brito de Sousa;
- Erasmo de Sousa Cavalcante;
- João Batista da Silva;
- João Francisco Ferreira;
- José de Ribamar Martins;
- Oscar Correa de Lima;
- Raimundo Joaquim da Silva.

Imposto de Renda

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA) estará disponibilizando, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h e 30min, uma sala com funcionários para ajudar seus filiados a declararem seu Imposto de Renda de 2010 de forma ágil e segura.

Tribuna Sindical

É importante que os servidores públicos federais estejam cada vez mais engajados com o universo das deliberações que acontecem no cenário sindical. Nessa ótica, temos a exibição do programa Tribuna Sindical, que vai ao ar todos os sábados, às 10h, na TV São Luís, Canal 8.